



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PREGÃO 90021/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Contratação de prestação de serviços contínuos de mensageria com alocação de postos de trabalho, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 15/07/2025 às 08:00 até 01/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2025 às 09:01:01	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	01/08/2025 às 09:01:34	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico N 90021/2025 do TRE/PE.
Sistema	01/08/2025 às 09:01:45	Após a fase de lances, passaremos à negociação de preços e convocação das propostas, com os documentos exigido no edital.
Sistema	01/08/2025 às 09:39:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2025 às 09:39:43	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/08/2025 às 09:53:11	Senhores, tendo em vista a apresentação de proposta pela empresa melhor classificada, bem como a devida análise, informamos que esta sessão será suspensa, após serem anexados os documentos solicitados.
Sistema	01/08/2025 às 09:56:32	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 para o dia 05/08/2025, terça-feira, às 9h, para julgamento da proposta da empresa THM GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA .
Sistema	01/08/2025 às 09:57:01	Muito obrigada pela participação e até a próxima sessão!
Sistema	05/08/2025 às 09:00:07	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/08/2025 às 09:00:19	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 do TRE/PE.
Sistema	05/08/2025 às 09:01:12	Informamos que a unidade técnica e o contador analisaram as qualificações técnica e econômica-financeira, tendo sido solicitadas diligências, conforme a seguir:
Sistema	05/08/2025 às 09:01:41	"Informação Nº 15037 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESEC Em resposta ao e-mail 3019880, segue manifestação desta unidade sobre a qualificação técnica da empresa THM GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 09:01:53	Conforme o subitem 11.6.1.1.1 do Edital, exige-se, para a sobredita qualificação, prova de experiência mínima, em serviços de terceirização, de 24 (vinte e quatro) meses, tempo que deve abranger, ao menos, dois postos de trabalho alocados (postos fixos de serviço contínuo - mão de obra em regime de dedicação exclusiva).
Sistema	05/08/2025 às 09:02:16	Na documentação habilitatória apresentada pela licitante (3019867), localizamos apenas um atestado de capacidade técnica (pgs. 437 e 438), visto que o outro atestado encontrado, das pgs. 463 e 464, é exatamente igual ao acima.
Sistema	05/08/2025 às 09:02:26	Embora o referido atestado abranja serviços contínuos com mais de um posto, nota-se, segundo o correlato contrato (5.0004.00/2025 - pgs. 440 a 462) e declaração da própria licitante (pgs. 547 e 548), que o tempo de execução dos serviços foi apenas de 01/05/2025 a 31/07/2025, sendo inferior ao tempo mínimo de experiência exigido e não atendendo o requisito temporal da qualificação técnica.
Sistema	05/08/2025 às 09:02:48	Portanto, com base nas explicações acima, consideramos que a THM GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. não atende a requisito de qualificação técnica do edital. " SESEC/COAD
Sistema	05/08/2025 às 09:03:14	"Informação N.º 15063 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC Em resposta a solicitação contida no E-mail NULIC (3019894), esta CEC-NUCAC analisou os demonstrativos apresentados pela THM GESTAO DE SERVICOS LTDA - (3019867) para atendimento ao subitem 11.6.2.2 a 11.6.2.5 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2025, o qual trata dos requisitos de qualificação econômico-financeira e concluiu o seguinte:
Sistema	05/08/2025 às 09:03:21	1. quanto ao subitem 11.6.2.2, que trata do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentada pelo fornecedor, fazemos as seguintes ponderações:
Sistema	05/08/2025 às 09:03:30	1.a. a empresa não apresentou a demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, descumprindo, desta forma, o disposto no subitem 12.6.2.2 do Edital 90021/2025;
Sistema	05/08/2025 às 09:03:41	2. quanto ao subitem 11.6.2.2.1, que trata dos índices, restou prejudicada a análise por, em ambos os Balanços Patrimoniais apresentados, não haver Passivos, impossibilitando o cálculo.
Sistema	05/08/2025 às 09:03:48	3. quanto ao subitem 11.6.2.3.1 que trata da relação entre a Receita Bruta e a Declaração de Contratos Firmados houve prejuízo do cálculo, uma vez que a DRE de 2024 apresentada não possuía valores.
Sistema	05/08/2025 às 09:04:08	Diante do acima exposto, visando subsidiar a análise da qualificação econômico-financeira, solicito diligenciar a empresa THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, para que apresente os documentos ausentes e exigidos, conforme previstos no subitem 11.6.2.2." Contador/CEC
Sistema	05/08/2025 às 09:20:00	Senhores, estamos no aguardo da documentação requerida em diligência para a empresa THM, conforme análises técnicas anexadas e mencionada na sessão nesta data.
Sistema	05/08/2025 às 09:20:20	Prazo para encerrar o envio pela THM: 05/08/2025 11:30.
Sistema	05/08/2025 às 10:27:12	Senhores, estamos no aguardo da documentação a ser apresentada em diligência pela empresa THM GESTAO DE SERVIÇOS LTDA, até às 11h30 de hoje.
Sistema	05/08/2025 às 10:29:27	Assim, retornaremos às 14h de hoje, dia 05/08/2025, para julgamento da proposta da empresa THM GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA .
Sistema	05/08/2025 às 10:29:53	Grata pela atenção e até às 14h de hoje, dia 05/08/2025!
Sistema	05/08/2025 às 13:58:31	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	05/08/2025 às 14:00:33	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025.
Sistema	05/08/2025 às 14:01:53	Informamos que a empresa THM GESTAO DE SERVICOS LTDA apresentou as seguintes justificativas diante das diligências técnicas realizadas nesta data:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 14:02:39	"A ausência de fato contábil impacta diretamente nos demonstrativos contábeis (balanço e DRE). Deste modo, se a empresa não auferiu faturamento e tão pouco gerou fluxo de caixa, obrigações contratuais ou qualquer tipo de crédito a receber ou até mesmo provisões contábeis, certamente o Balanço Patrimonial, irá refletir apenas os fatos contábeis contidos no contrato social, qual seja:
Sistema	05/08/2025 às 14:02:49	Contudo, partindo do princípio de comprovar a capacidade financeira da empresa, mesmo não podemos aplicar os índices conforme Edital, não significa falta de capacidade financeira. Ao contrário, pode significar boa situação financeira haja vista não possuir dívidas que estariam alocadas no passivo exigíveis.
Sistema	05/08/2025 às 14:03:00	Cabe destacar, ainda, que embora não podendo aplicar os índices em razão de ausência de faturamento ou passivo exigível, não quer dizer que o resultado foi abaixo dos parâmetros exigidos.
Sistema	05/08/2025 às 14:03:20	de acordo com a jurisprudência do TCU, consubstanciada nos Acórdãos 1.214/2013-TCU Plenário e AC-1443-20/2014-Plenário, em ambos, o entendimento do Plenário foi de que, as empresas que prestam serviços terceirizados como a nossa, em regra, não são especialistas no serviço propriamente, mas na administração de obra, sendo a habilidade para a Administração mais relevante do que a aptidão técnica para a execução dos serviços.
Sistema	05/08/2025 às 14:03:33	Desta forma, não se poderia confundir as características do cargo com a comprovação de habilitação técnica da empresa. A exigência de atestados de capacidade técnica se faz para efetiva comprovação da aptidão para gerenciamento de recursos humanos."
Sistema	05/08/2025 às 14:04:17	Referida justificativa foi encaminhada para as unidades técnicas, para conclusão das análises das qualificações técnica e econômica-financeira.
Sistema	05/08/2025 às 14:06:14	Dessa forma, remarcaremos a sessão de julgamento da proposta da empresa THM GESTAO DE SERVICOS LTDA para amanhã, dia, 06/08/2025, quarta-feira, às 14h.
Sistema	05/08/2025 às 14:07:08	Muito obrigada pela participação e até a próxima sessão: amanhã, dia 06/08/2025, quarta-feira, às 14h!
Sistema	06/08/2025 às 14:00:07	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	06/08/2025 às 14:00:33	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 do TRE/PE.
Sistema	06/08/2025 às 14:01:27	Informamos que o contador e a unidade técnica analisaram as respostas às diligências para as qualificações econômica-financeira e técnica, tendo sido desaprovadas, conforme a seguir:
Sistema	06/08/2025 às 14:02:33	"Informação Nº 15207 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC Preliminarmente foi diligenciada a empresa, conforme informação CEC (3020828), para que apresentasse a demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
Sistema	06/08/2025 às 14:02:50	Em resposta à diligência, a THM GESTAO DE SERVICOS LTDA (3022683) não apresentou os documentos solicitados. Ante o exposto, em resposta à solicitação contida no E-mail NULIC (3022698), esta CEC-NUCAC concluiu o seguinte:
Sistema	06/08/2025 às 14:03:02	1.a a empresa não apresentou a demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, descumprindo, desta forma, o disposto no subitem 12.6.2.2 do Edital 90021/2025;
Sistema	06/08/2025 às 14:03:12	2. quanto ao subitem 11.6.2.2.1, que trata dos índices, restou prejudicada a análise por, em ambos os Balanços Patrimoniais apresentados, não haver Passivos, impossibilitando o cálculo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 14:03:21	3. quanto ao subitem 11.6.2.3.1 que trata da relação entre a Receita Bruta e a Declaração de Contratos Firmados houve prejuízo do cálculo uma vez que a DRE de 2024 apresentada não possuía valores.
Sistema	06/08/2025 às 14:03:41	Diante do acima exposto, entendemos que não é possível aferir a capacidade econômico-financeira da empresa THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, devido à ausência dos documentos exigidos, conforme previstos no subitem 11.6.2.2. " Contador
Sistema	06/08/2025 às 14:04:40	"SESEC - Resposta à licitante THM GESTÃO - Análise da qualificação técnica - Mensageria
Sistema	06/08/2025 às 14:04:47	Em resposta ao e-mail 3022691 (em anexo) e aos questionamentos da licitante no doc. 3022683 (em anexo), apresentamos a manifestação abaixo:
Sistema	06/08/2025 às 14:05:04	Os requisitos considerados para a análise na Informação SESEC 3020318 (em anexo) estão expressos e nitidamente compreensíveis no subitem 11.6.1.1.1 do Edital PE nº 90021/2025, o qual, a partir da publicação, torna-se acessível a todos os interessados em participar do certame, cabendo aos mesmos, por cautela, racional recomendação, e antes da decisão de participação ou apresentação da proposta,
Sistema	06/08/2025 às 14:05:16	conferir atentamente as exigências do edital para, assim, verificar se as preenchem integralmente.
Sistema	06/08/2025 às 14:05:37	Ademais, os sobreditos requisitos estão detalhadamente justificados e normativamente embasados (dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG) no subitem 3.3, alínea a.4, do Termo de Referência (pgs. 27 e 28 do edital), o qual, por ser anexo do edital e integra-lo, é igualmente acessível a qualquer ulterior licitante a partir da publicação.
Sistema	06/08/2025 às 14:05:56	Cabe mencionar ainda que os aludidos requisitos, assim como os demais itens do edital, foram apreciados e juridicamente referendados pela unidade de assessoramento jurídico do Tribunal antes daquela publicação.
Sistema	06/08/2025 às 14:06:20	Sobre os argumentos expostos pela licitante nos 4ª e 5ª parágrafos do doc. 3022683, a exigência do mínimo de dois postos, no subitem 11.6.1.1.1, observa os acórdãos do TCU citados, visto que não se restringe a postos de mensageria ou com características específicas intrínsecas ao objeto do edital, abrangendo, na verdade, qualquer posto de serviço contínuo.
Sistema	06/08/2025 às 14:06:39	Tanto é que, através do atestado fornecido, a licitante cumpriu essa exigência. Não foi esse o motivo da recusa da participante no exame da qualificação técnica, mas sim o o tempo mínimo de experiência exigido, uma vez que a licitante comprovou apenas 3 meses de execução de serviços terceirizados quando deveria comprovar uma experiência, pelo menos, 8 vezes maior.
Sistema	06/08/2025 às 14:06:58	Por essas razões, esta unidade mantém o entendimento de não aceitação da THM GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. quanto à qualificação técnica nos estritos termos da Informação SESEC 3020318." SESEC
Sistema	06/08/2025 às 14:07:49	Do exposto, após o encerramento da diligência e a desclassificação da empresa THM GESTÃO, passaremos a nova convocação.
Sistema	06/08/2025 às 14:29:21	Senhores, tendo em vista a apresentação de proposta pela empresa classificada em segundo lugar, bem como a devida análise, informamos que esta sessão será suspensa, após serem anexados os documentos solicitados.
Sistema	06/08/2025 às 14:30:39	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 para amanhã, dia 07/08/2025, quinta-feira, às 9h, para julgamento da proposta da empresa MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
Sistema	06/08/2025 às 14:31:04	Muito obrigada pela participação e até a próxima sessão!
Sistema	07/08/2025 às 09:01:11	Bom dia! Senhores fornecedores, iniciaremos a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico n.º 90021/2025. Solicitamos que acompanhem a sessão e que permaneçam logados até a sua finalização.
Sistema	07/08/2025 às 09:04:25	Considerando que a empresa MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA. não atendeu a convocação desta pregoeira e nem solicitou prorrogação de prazo, comunico que a mesma será desclassificada, com base nos subitens 5.3 e 10.1.8 do Edital e que convocaremos a próxima licitante participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:38:46	Considerando que a empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA. não apresentou proposta e que solicitou sua desclassificação em razão de não obter em tempo hábil documentação exigida para o certame, referente à capacidade técnica, comunico que a mesma será desclassificada, com base nos subitens 10.1.8 e 11.6.1 do Edital e que convocaremos a próxima licitante participante.
Sistema	07/08/2025 às 11:26:48	Senhores fornecedores, considerando que a empresa HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. apresentou a proposta final acompanhada de documentos e planilhas, informamos que a referida documentação será encaminhada às unidades técnicas competentes para análise. Dessa forma, a sessão será suspensa, com retomada marcada para o dia para o dia 13/08/2025, às 14 h.
Sistema	13/08/2025 às 14:00:12	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	13/08/2025 às 14:00:36	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 do TRE/PE.
Sistema	13/08/2025 às 14:01:39	Comunicamos que o contador do Tribunal analisou a qualificação econômica-financeira da empresa HIGIFORTE, tendo sido aprovada, conforme Informação Nª 15671 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC :
Sistema	13/08/2025 às 14:01:59	"Em resposta a solicitação contida no E-mail NULIC (3026075), esta CEC-NUCAC analisou os demonstrativos apresentados pela HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTD - (3025924, 3025925, 3025929) para atendimento aos subitens 11.6.2.2 a 11.6.2.5 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2025, o qual trata dos requisitos de qualificação econômico-financeira e concluiu o seguinte:
Sistema	13/08/2025 às 14:02:15	1. quanto ao subitem 11.6.2.2, que trata da apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis e comprovação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), fazemos as seguintes ponderações:
Sistema	13/08/2025 às 14:02:32	1.a. a empresa apresentou cópias das demonstrações financeiras do exercício de 2023 e 2024, arquivadas no Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, através do Sistema Público de Escrituração Digital- Sped, respectivamente, quais sejam: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL),
Sistema	13/08/2025 às 14:02:42	sendo cumprido, desta forma, o disposto no subitem 11.6.2.2 do Edital 90021/2025;
Sistema	13/08/2025 às 14:02:53	1.b. – em relação à análise dos índices e demais exigências do Edital para o Balanço Patrimonial, conclui-se que:
Sistema	13/08/2025 às 14:03:09	a) Índice de Liquidez Geral (LG), de Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG), do Balanço Patrimonial do exercício social de 2023:
Sistema	13/08/2025 às 14:04:13	... LG 10,37 ... LC 10,72 ... SG 11,07 ... – a empresa possui, como demonstrado acima, índices maiores que 1, dando cumprimento ao disposto no subitem 11.6.2.2.1 do Edital 90021/2025;
Sistema	13/08/2025 às 14:04:23	b) Índice de Liquidez Geral (LG), de Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG), do Balanço Patrimonial do exercício social de 2024:
Sistema	13/08/2025 às 14:05:18	... LG 8,32 ... LC 8,87 ... SG 8,76 ... – a empresa possui, como demonstrado acima, índices maiores que 1, dando cumprimento ao disposto no subitem 11.6.2.2.1 do Edital 90021/2025;
Sistema	13/08/2025 às 14:06:19	2. Capital Circulante Líquido (CCL): a) de acordo com cálculo abaixo, a empresa deu cumprimento ao requerido no subitem 11.6.2.2.2 do Edital 90021/2025, para os exercícios de 2023 e 2024; ...
Sistema	13/08/2025 às 14:07:09	... CCL/Vr. Da contratação ... 1015,28% 2023 ... 895,99% 2024.
Sistema	13/08/2025 às 14:07:19	3. Patrimônio Líquido (PL) em relação ao valor estimado da contratação: a) de acordo com cálculo abaixo, a empresa deu cumprimento ao requerido no subitem 11.6.2.2.3 do Edital 90021/2025, para os exercícios de 2023 e 2024;
Sistema	13/08/2025 às 14:08:13	... PL > 10% do Vr. CT ... SIM 2023... SIM 2024 ...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 14:08:23	4. Patrimônio Líquido (PL) em relação ao valor dos contratos firmados pela licitante: a) de acordo com cálculo abaixo, a empresa deu cumprimento ao requerido no subitem 11.6.2.3.1 do Edital 90021/2025, para os exercícios de 2023 e 2024;
Sistema	13/08/2025 às 14:09:02	... 1/12 dos CT PL ... SIM PL 2023 ... SIM PL 2024 ...
Sistema	13/08/2025 às 14:09:16	5. Diferença superior a 10% para mais ou para menos, entre a Receita Bruta Operacional e a Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública: a) de acordo com cálculo abaixo, a empresa deu cumprimento ao requerido no subitem 11.6.2.3.2 do Edital 90021/2025, para o exercício de 2024;
Sistema	13/08/2025 às 14:09:35	... Diante do acima exposto informamos que a empresa HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA atendeu a todos os critérios previstos nos subitens 11.6.2.2 a 11.6.2.5 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2025 (3001023). " Contador
Sistema	13/08/2025 às 14:10:17	Já quanto à análise das planilhas orçamentárias e da qualificação técnica, as unidades solicitaram as seguintes diligências:
Sistema	13/08/2025 às 14:10:43	"INFORMAÇÃO Nº 15693 - TRE-PE/PRES/DG/SOF Após análise da Planilha proposta - empresa HIGIFORTE SERVIÇOS (3025915), cumpre-nos informar que foram identificadas inconsistências, sem que a empresa apresentasse maiores esclarecimentos, que seguem adiante discriminadas:
Sistema	13/08/2025 às 14:10:55	a) Módulo 2, Submód. 2.1 - A empresa incluiu no item B o custo relativo a FÉRIAS, quando na planilha do TRE consta somente o custo com ADICIONAL DE FÉRIAS. Por outro lado, vê-se também que no campo TOTAL SUBMÓDULO 2.1 o montante não corresponde à soma das parcelas do submódulo.
Sistema	13/08/2025 às 14:11:19	b) Módulo 2, Submódulo 2.2 - A empresa incluiu na base de cálculo de todos os itens o valor correspondente ao TOTAL SUBMÓDULO 2.1, quando deveria ter utilizado na base de cálculo somente o valor do SALÁRIO.
Sistema	13/08/2025 às 14:11:35	c) Módulo 4, Submódulo 4.1 - A empresa não incluiu na planilha os itens relativos a INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE OS ITENS A, B e C; SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIA POR DOENÇA e INCIDÊNCIA DO ENCARGO DO FGTS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AFASTAMENTO POR ACIDENTE DE TRABALHO E POR DOENÇA.
Sistema	13/08/2025 às 14:11:49	d) Módulo 5 - A empresa informou valor de R\$ 9,06 bastante inferior ao sugerido pelo TRE, que foi de R\$ 50,42 , de modo que deve justificar esse valor cotado.
Sistema	13/08/2025 às 14:12:03	e) Módulo 6 - A empresa informou percentuais irrisórios de 0,01% tanto para CUSTOS INDIRETOS quanto para LUCRO, quando os valores de referência indicados pelo TRE foram de 5,00% e 10,00%, respectivamente; sem ter, entretanto, apresentado justificativas para esses percentuais tão baixos.
Sistema	13/08/2025 às 14:12:29	Diante do acima exposto, visando subsidiar a aceitabilidade da proposta, solicitamos diligenciar a empresa para que esclareça/corrija as inconsistências apontadas. " SOF
Sistema	13/08/2025 às 14:13:02	"INFORMAÇÃO Nº 15582 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESEC Em resposta ao e-mail 3026075, solicitamos as diligências abaixo, junto à empresa HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. e referentes ao exame da qualificação técnica:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 14:13:23	1- Conforme previsão do item 11.6.1.1.1.4 do edital, pedido dos contratos (versão assinada pelas partes) relativos aos serviços descritos nos atestados das pgs. 19, 20, 23 e 24 do doc. 3025924 => contratos com o SESC, Cobra Rolamentos e Autopeças, e SEBRAE;
Sistema	13/08/2025 às 14:13:35	2- Conforme previsão do item 11.6.1.1.1.4 do edital, pedido de documento que indique e comprove o dia de início da execução dos serviços descritos no atestado da pg. 51 do doc. 3025924, visto que não há essa informação no referido atestado, e o contrato relativo a tais serviços, nas pgs. 17 a 37 do doc. 3025929 (contrato com o Instituto Agrônomo de Pernambuco),
Sistema	13/08/2025 às 14:13:49	não contém a data inicial de vigência, apenas relacionando-a à "...data de início da prestação do serviço oportunamente emitida..." (Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato). " SESEC
Sistema	13/08/2025 às 14:14:22	Do exposto, passaremos às diligências das planilhas e da qualificação técnica.
Sistema	13/08/2025 às 14:30:19	Senhores, tendo em vista a diligência para a empresa HIGIFORTE e a devida análise técnica, informamos que esta sessão será suspensa, após serem anexados os documentos solicitados.
Sistema	13/08/2025 às 14:32:59	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 para o dia 15/08/2025, sexta-feira, às 10h, para julgamento da proposta da empresa HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Sistema	13/08/2025 às 14:33:14	Muito obrigada pela participação e até a próxima sessão!
Sistema	15/08/2025 às 10:00:18	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	15/08/2025 às 10:00:43	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico N 90021/2025.
Sistema	15/08/2025 às 10:01:29	Informamos que a empresa HIGIFORTE apresentou a documentação após a diligência.
Sistema	15/08/2025 às 10:02:01	A unidade técnica SOF não conseguiu concluir a análise das planilhas.
Sistema	15/08/2025 às 10:03:07	Já a unidade técnica SESEC analisou os documentos apresentados para a qualificação técnica, que permaneceu sem atender ao edital mesmo após a diligência:
Sistema	15/08/2025 às 10:03:28	"Informação Nº 15810 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESEC Em resposta ao e-mail 3030676, segue manifestação desta unidade sobre a qualificação técnica da empresa HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Sistema	15/08/2025 às 10:03:40	Conforme o subitem 11.6.1.1.1 do Edital, exige-se, para a sobredita qualificação, prova de experiência mínima, em serviços de terceirização, de 24 (vinte e quatro) meses, tempo que deve abranger, ao menos, dois postos de trabalho alocados (postos fixos de serviço contínuo - mão de obra em regime de dedicação exclusiva).
Sistema	15/08/2025 às 10:03:53	Nos docs. 3025924, 3025925, 3025929, 3030628, 3030631, 3030638, fornecidos pela licitante, foram localizadas as seguintes contratações, com as correlatas análises, quanto ao atendimento ou não dos requisitos de qualificação técnica, abaixo expostas:
Sistema	15/08/2025 às 10:04:28	... TABELA ...
Sistema	15/08/2025 às 10:05:08	Análise - Requisitos da qualificação técnica - A licitante comprovou períodos de execução de serviços com, no mínimo, dois postos alocados -
Sistema	15/08/2025 às 10:05:31	Somatório dos períodos de execução comprovados em que houve, no mínimo, dois postos de trabalho alocados pela empresa:
Sistema	15/08/2025 às 10:05:42	04/04/22 a 01/06/22 + 01/09/23 a 07/09/24 = 13 meses e 35 dias, tempo inferior a 24 meses.
Sistema	15/08/2025 às 10:06:02	Neste caso, embora a licitante tenha comprovado serviços prestados por, ao menos, dois postos alocados, tal prestação não atendeu o requisito temporal da qualificação técnica.
Sistema	15/08/2025 às 10:06:14	Portanto, com base na tabela e análises acima, consideramos que a HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. não atende a requisito de qualificação técnica do edital."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2025 às 10:07:01	Assim, após encerrar a diligência, passaremos à inabilitação da licitante HIGIFORTE e nova convocação para o ITEM 1.
Sistema	15/08/2025 às 10:41:05	Senhores, tendo em vista a apresentação de proposta pela empresa R1 CONSULTORIA, bem como a devida análise, informamos que esta sessão será suspensa, após serem anexados os documentos solicitados.
Sistema	15/08/2025 às 10:45:08	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 para o dia 19/08/2025, terça-feira, às 10h, para julgamento da proposta da empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.
Sistema	15/08/2025 às 10:45:43	Muito obrigada pela participação e até a próxima sessão!
Sistema	19/08/2025 às 10:00:38	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	19/08/2025 às 10:00:50	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 do TRE/PE.
Sistema	19/08/2025 às 10:02:09	Informamos que as unidades técnicas analisaram a documentação da empresa R1 CONSULTORIA, tendo solicitado as seguintes diligências:
Sistema	19/08/2025 às 10:03:06	"Informação Nª 16001 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESEC Em resposta ao e-mail 3033135, solicitamos a diligência abaixo, junto à empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. e referente ao exame da qualificação técnica:
Sistema	19/08/2025 às 10:03:20	1- Conforme previsão do item 11.6.1.1.4 do edital, pedido dos contratos (versão assinada pelas partes) relativos aos serviços descritos nos atestados das pgs. 31 a 33 do doc. 3033087 => contratos com a R de Paula Construções e Engenharia LTDA. e a P&G Serviços Especializados LTDA.;" SESEC
Sistema	19/08/2025 às 10:03:52	"Informação Nª 16049 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC Em resposta a solicitação contida no E-mail NULIC (3033135), esta CEC-NUCAC analisou os demonstrativos apresentados pela R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - (3033087) para atendimento ao subitem 11.6.2.2 a 11.6.2.5 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2025, o qual trata dos requisitos de qualificação econômico-financeira e concluiu o seguinte:
Sistema	19/08/2025 às 10:04:05	1. quanto ao subitem 11.6.2.3, que trata da Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data prevista para apresentação da proposta, conforme modelo constante no ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e com a Administração Pública, fazemos a seguinte ponderação:
Sistema	19/08/2025 às 10:04:25	1.a a empresa não apresentou a Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data prevista para apresentação da proposta, descumprindo, desta forma, o disposto no subitem 11.6.2.3 do Edital 90021/2025;
Sistema	19/08/2025 às 10:04:46	Diante do acima exposto, visando subsidiar a análise da qualificação econômico-financeira, solicito diligenciar a empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, para que apresente o documento ausente e exigido, conforme previsto no subitem 11.6.2.3." CONTADOR
Sistema	19/08/2025 às 10:05:12	"Informação Nª 16050 - TRE-PE/PRES/DG/SOF Após análise da Planilha proposta da empresa R1 CONSULTORIA (3033041), cumpre-nos informar que foram identificadas inconsistências, sem que a empresa apresentasse maiores esclarecimentos, que seguem adiante discriminadas:
Sistema	19/08/2025 às 10:05:23	A) A empresa indicou a CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO) para o cargo de Mensageria como sendo 4110, que está divergente da planilha do TRE que indicou como 4122-05.
Sistema	19/08/2025 às 10:05:33	b) Módulo 5 (INSUMOS DIVERSOS): A empresa informou o valor de R\$ 25,71 para o item UNIFORMES, sem ter apresentado o Anexo VI do Edital com a indicação dos custos de cada item que compõe o UNIFORME, prejudicando a análise.
Sistema	19/08/2025 às 10:05:48	c) Módulo 6 - A empresa informou percentuais de 0,50% tanto para CUSTOS INDIRETOS quanto para LUCRO, quando os valores de referência indicados pelo TRE foram de 5,00% e 10,00%, respectivamente; sem ter, entretanto, apresentado justificativas para esses percentuais tão baixos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:06:00	Diante do acima exposto, visando subsidiar a aceitabilidade da proposta, solicitamos diligenciar a empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, para que corrija as inconsistências apontadas. " SOF
Sistema	19/08/2025 às 10:06:13	Do exposto, passaremos às diligências.
Sistema	19/08/2025 às 10:23:22	Senhores, tendo em vista a apresentação de documentos requeridos na diligência, bem como a devida análise, informamos que esta sessão será suspensa, após serem anexados.
Sistema	19/08/2025 às 10:24:39	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 para o dia 21/08/2025, quinta-feira, às 10h, para julgamento da proposta da empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.
Sistema	19/08/2025 às 10:24:49	Muito obrigada pela participação e até a próxima sessão!
Sistema	21/08/2025 às 10:00:06	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	21/08/2025 às 10:00:27	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 do TRE/PE.
Sistema	21/08/2025 às 10:02:08	Informamos que as unidades técnicas analisaram as qualificações técnica e econômica-financeira após diligência, tendo sido aprovadas:
Sistema	21/08/2025 às 10:03:11	"Informação Nª 16163 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESEC Em resposta ao e-mail 3035400, segue manifestação desta unidade sobre a qualificação técnica da empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.
Sistema	21/08/2025 às 10:03:24	Conforme o subitem 11.6.1.1.1 do Edital, exige-se, para a sobredita qualificação, prova de experiência mínima, em serviços de terceirização, de 24 (vinte e quatro) meses, tempo que deve abranger, ao menos, dois postos de trabalho alocados (postos fixos de serviço contínuo - mão de obra em regime de dedicação exclusiva).
Sistema	21/08/2025 às 10:03:42	Dentre os atestados fornecidos pela licitante, há o da pg. 32 do doc. 3033087, referente à contratação das pgs. 15 a 20 e 23 a 24 do doc. 3035396, o qual atesta serviços contínuos prestados por mais de um posto fixo e em tempo não inferior a 24 meses.
Sistema	21/08/2025 às 10:04:01	Portanto, com base na informação acima, consideramos que a R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. atende aos requisitos de qualificação técnica do edital. " SESEC
Sistema	21/08/2025 às 10:04:44	"Informação Nª 16208 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC Em resposta a solicitação contida no E-mail NULIC (3035400), esta CEC-NUCAC analisou os demonstrativos apresentados pela R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA -(3033087, 3035396) para atendimento aos subitens 11.6.2.2 a 11.6.2.5 do Edital do Pregão Eletrônico n.ª 90021/2025, o qual trata dos requisitos de qualificação econômico-financeira e concluiu o seguinte:
Sistema	21/08/2025 às 10:04:57	1. quanto ao subitem 11.6.2.2, que trata da apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis e comprovação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), fazemos as seguintes ponderações:
Sistema	21/08/2025 às 10:05:13	1.a. a empresa apresentou cópias das demonstrações financeiras do exercício de 2023 e 2024, respectivamente, quais sejam: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), sendo cumprido, desta forma, o disposto no subitem 11.6.2.2 do Edital 90021/2025;
Sistema	21/08/2025 às 10:05:22	1.b. – em relação à análise dos índices e demais exigências do Edital para o Balanço Patrimonial, conclui-se que:
Sistema	21/08/2025 às 10:05:37	a) Índice de Liquidez Geral (LG), de Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG), do Balanço Patrimonial do exercício social de 2023:
Sistema	21/08/2025 às 10:06:21	... LG 12,37 ... LC 12,37 ... SG 12,37 ... – a empresa possui, como demonstrado acima, índices maiores que 1, dando cumprimento ao disposto no subitem 11.6.2.2.1 do Edital 90021/2025;
Sistema	21/08/2025 às 10:06:33	b) Índice de Liquidez Geral (LG), de Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG), do Balanço Patrimonial do exercício social de 2024:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2025 às 10:07:15	... LG 40,88 ... LC 40,88 ... SG 40,88 ... - a empresa possui, como demonstrado acima, índices maiores que 1, dando cumprimento ao disposto no subitem 11.6.2.2.1 do Edital 90021/2025;
Sistema	21/08/2025 às 10:07:26	2. Capital Circulante Líquido (CCL):
Sistema	21/08/2025 às 10:08:34	a) de acordo com cálculo abaixo, a empresa deu cumprimento ao requerido no subitem 11.6.2.2.2 do Edital 90021/2025, para os exercícios de 2023 e 2024; ... CCL/Vr. Da contratação 2023 42,15% 2024 853,93%
Sistema	21/08/2025 às 10:08:44	3. Patrimônio Líquido (PL) em relação ao valor estimado da contratação:
Sistema	21/08/2025 às 10:09:43	a) de acordo com cálculo abaixo, a empresa deu cumprimento ao requerido no subitem 11.6.2.2.3 do Edital 90021/2025, para os exercícios de 2023 e 2024; ... PL > 10% do Vr. CT 2023 SIM 2024 SIM
Sistema	21/08/2025 às 10:10:03	4. Patrimônio Líquido (PL) em relação ao valor dos contratos firmados pela licitante:
Sistema	21/08/2025 às 10:11:10	a) de acordo com cálculo abaixo, a empresa deu cumprimento ao requerido no subitem 11.6.2.3.1 do Edital 90021/2025, para os exercícios de 2023 e 2024; ... 1/12 dos CT PL PL2023 SIM PL2024 SIM
Sistema	21/08/2025 às 10:11:20	5. Diferença superior a 10% para mais ou para menos, entre a Receita Bruta Operacional e a Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública:
Sistema	21/08/2025 às 10:11:58	a) de acordo com cálculo abaixo, a empresa apresentou uma diferença superior a 10% para para menos, entre a Receita Bruta Operacional e a Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública. ...
Sistema	21/08/2025 às 10:12:29	A empresa esclarece, que a justificativa para a variação superior a 10% para menos, decorre da ausência de contratos vigentes, declarada pela empresa. Portanto, a empresa apresentou justificativas, dando cumprimento ao requerido no subitem 11.6.2.3.2 do Edital 90021/2025, para o exercício de 2024;
Sistema	21/08/2025 às 10:12:49	Diante do acima exposto informamos que a empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA atendeu a todos os critérios previstos nos subitens 11.6.2.2 a 11.6.2.5 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2025 (3001023)." CONTADOR
Sistema	21/08/2025 às 10:14:13	Quanto à análise das planilhas após diligência, a unidade técnica solicitou nova diligência:
Sistema	21/08/2025 às 10:14:34	"Informação N.º 16241 - TRE-PE/PRES/DG/SOF Feita a análise da Planilha proposta empresa R1 CONSULTORIA -Ajustada (3035390), enviada pela licitante visando suprir inconsistências apontadas na Informação 16050 (3033880), cumpre-nos informar que:
Sistema	21/08/2025 às 10:14:53	INCONSISTÊNCIA APONTADA: a) A empresa indicou a CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO) para o cargo de Mensageria como sendo 4110, que está divergente da planilha do TRE que indicou como 4122-05. CONCLUSÃO APÓS ANÁLISE: Item atendido. A empresa corrigiu a inconsistência apontada.
Sistema	21/08/2025 às 10:15:05	INCONSISTÊNCIA APONTADA: b) Módulo 5 (INSUMOS DIVERSOS): A empresa informou o valor de R\$ 25,71 para o item UNIFORMES, sem ter apresentado o Anexo VI do Edital com a indicação dos custos de cada item que compõe o UNIFORME, prejudicando a análise.
Sistema	21/08/2025 às 10:15:23	CONCLUSÃO APÓS ANÁLISE: Em que pese ter apresentado o Anexo VI devidamente preenchido com os valores dos itens que compõem o custo com UNIFORMES, a licitante manteve o valor de R\$ 25,71, sem apresentar justificativas para um custo tão abaixo do que foi cotado no mercado pelo Tribunal, conforme consta no Anexo III (MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UNIFORMES) do Edital que foi de R\$ 50,42.
Sistema	21/08/2025 às 10:15:42	Vale ressaltar que o item 6.2 do Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital que dispõe sobre a DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS, na seção que trata DOS UNIFORMES, estabelece que a empresa que for contratada deverá apresentar amostra de todas as peças do uniforme para o fiscal do contrato que poderá solicitar a substituição, quando na sua avaliação, não atenda às exigências estabelecidas de padrões mínimos de qualidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2025 às 10:16:11	INCONSISTÊNCIA APONTADA: c) Módulo 6 - A empresa informou percentuais de 0,50% tanto para CUSTOS INDIRETOS quanto para LUCRO, quando os valores de referência indicados pelo TRE foram de 5,00% e 10,00%, respectivamente; sem ter, entretanto, apresentado justificativas para esses percentuais tão baixos.
Sistema	21/08/2025 às 10:16:32	CONCLUSÃO APÓS ANÁLISE: Item atendido. A empresa apresentou Proposta /doc. empresa R1 CONSULTORIA após dilig. (3035396) com justificativa plausível para os percentuais utilizados nos CUSTOS INDIRETOS e LUCRO.
Sistema	21/08/2025 às 10:16:54	Diante do acima exposto, visando subsidiar a aceitabilidade da proposta, solicitamos diligenciar mais uma vez a empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, para que apresente justificativa/esclacimento acerca do item "b" acima que trata sobre o Módulo 5 (INSUMOS DIVERSOS), mais especificamente em relação ao custo dos UNIFORMES." SOF
Sistema	21/08/2025 às 10:17:25	Do exposto, passaremos à realização de nova diligência para a empresa R1 CONSULTORIA.
Sistema	21/08/2025 às 10:32:06	Senhores, tendo em vista a apresentação de esclarecimentos requeridos na nova diligência, bem como a devida análise, informamos que esta sessão será suspensa, após serem anexados.
Sistema	21/08/2025 às 10:32:45	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 para o dia 25/08/2025, segunda-feira, às 10h, para julgamento da proposta da empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.
Sistema	21/08/2025 às 10:32:56	Muito obrigada pela participação e até a próxima sessão!
Sistema	25/08/2025 às 09:58:22	Bom dia!
Sistema	25/08/2025 às 10:01:27	Senhores, estamos adiando a abertura dessa sessão de continuidade para às 11h.
Sistema	25/08/2025 às 11:00:20	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	25/08/2025 às 11:00:42	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 do TRE/PE.
Sistema	25/08/2025 às 11:02:29	Informamos que a unidade técnica analisou a documentação apresentada em diligência para as planilhas da empresa R1 CONSULTORIA, tendo novamente solicitado o seguinte esclarecimento:
Sistema	25/08/2025 às 11:03:19	"Informação Nª 16438 - TRE-PE/PRES/DG/SOF Em face ao Anexo Justificativa planilha da empresa R1 CONSULTORIA (3038297) e Anexo Compl. Justificativa R1 CONSULTORIA (3038741), apresentados pela empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, em resposta ao questionamento feito por meio da Informação 16241 (3036355), cumpre-nos informar que:
Sistema	25/08/2025 às 11:04:03	a) A licitante demonstrou ciência da obrigação de apresentação de amostra de todas as peças do uniforme ao fiscal do contrato, ressaltando não existir qualquer óbice ao seu cumprimento.
Sistema	25/08/2025 às 11:04:30	b) A empresa justificou os valores cotados com UNIFORMES afirmando estar acima do percentual mínimo de 50% preconizado no item 10.3 do Edital. De fato, pode-se constatar que o valor de R\$ 25,71 representa uma redução de 49,01% em relação ao custo de R\$ 50,42 orçado pelo Tribunal.
Sistema	25/08/2025 às 11:04:53	Nesse tocante, vale ressaltar que o percentual de 50% citado no item 10.3 representa um limite de exequibilidade para o valor total da proposta e não para os itens da planilha orçamentária analisados individualmente.
Sistema	25/08/2025 às 11:05:07	Considerando esses dois aspectos, que constam do primeiro documento acima (3038297), poderíamos concluir pela aceitabilidade da proposta. No entanto, para nossa surpresa, a licitante, através do segundo documento apresentado (3038741), diminuiu valores dos itens dos UNIFORMES sem qualquer justificativa. Isso inclusive vai impactar no valor final da sua proposta.
Sistema	25/08/2025 às 11:05:22	Assim, faz-se necessário mais uma vez diligenciar a licitante para apresentação de esclarecimentos/justificativas quanto à alteração de valores do item UNIFORMES." SOF
Sistema	25/08/2025 às 11:05:33	Assim, faremos nova diligência.
Sistema	25/08/2025 às 11:18:47	Senhores, tendo em vista a apresentação de esclarecimentos requeridos na nova diligência, bem como a devida análise, informamos que esta sessão será suspensa, após serem anexados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 11:19:44	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025 para amanhã, dia 26/08/2025, terça-feira, às 10h, para julgamento da proposta da empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.
Sistema	25/08/2025 às 11:20:19	Muito obrigada e até amanhã!
Sistema	26/08/2025 às 10:00:25	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	26/08/2025 às 10:01:35	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90021/2025.
Sistema	26/08/2025 às 10:02:41	Informamos que a unidade técnica finalizou a análise da proposta/planilhas da empresa R1 CONSULTORIA, concluindo pela aprovação:
Sistema	26/08/2025 às 10:03:03	"Despacho nº 37351/2025/SOF Em face ao Anexo Justificativa planilha da empresa R1 CONSULTORIA (3040196), apresentado pela empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, em resposta ao questionamento feito por meio da Informação 16438 (3038931), cumpre-nos informar que:
Sistema	26/08/2025 às 10:03:13	A licitante esclareceu que o Anexo Compl. Justificativa R1 CONSULTORIA (3038741) constituiu o orçamento emitido pela empresa RN FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. que é a fornecedora dos UNIFORMES que serão entregues pela licitante aos seus funcionários.
Sistema	26/08/2025 às 10:03:22	Informou que a análise comparativa entre os valores anuais apresentados pela licitante na proposta, que foi de R\$ 308,56 , e os valores cobrados pela sua empresa fornecedora de materiais, que é de R\$ 282,00 , representou diferença de R\$ 26,56 que foi justificado considerando fatores como transporte, armazenamento, distribuição dor fardamentos e gestão operacional.
Sistema	26/08/2025 às 10:03:35	Finalizou, enfatizando que o orçamento apresentado teve por finalidade exclusivamente demonstrar que os preços constantes da proposta comercial estão em estrita consonância com os valores praticados no mercado.
Sistema	26/08/2025 às 10:03:52	Diante do acima exposto, informamos que a empresa R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA atendeu a todos os critérios previstos nos subitens 10.1, 10.2.1 e anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2025 (3001023). " Análise da SOF
Sistema	26/08/2025 às 10:05:03	Assim, após o encerramento da diligência, passaremos à aceitação da proposta da empresa R1 CONSULTORIA, Valor da proposta R\$ 100.240,66.
Sistema	26/08/2025 às 10:13:11	quanto à habilitação da empresa R1 CONSULTORIA, a licitante atendeu às qualificações econômica-financeira e técnica, conforme análises técnicas já mencionadas em sessões anteriores.
Sistema	26/08/2025 às 10:14:49	Quanto ao Sicaf/CNDT, consolidada TCU sócio e empresa, e certidão de falência, consultamos e verificamos a regularidade da licitante, à exceção das fazendas Federal e Municipal que encontram-se vencidas.
Sistema	26/08/2025 às 10:16:32	Assim, considerando que a empresa declarou no sistema a condição de microempresa, bem como o previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e item 11.13 do edital, concederemos o prazo de 5 dias úteis:
Sistema	26/08/2025 às 10:17:04	"11.13 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
Sistema	26/08/2025 às 10:17:16	11.13.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;
Sistema	26/08/2025 às 10:17:33	11.13.2 - A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:18:44	Dessa forma, após a fase de habilitação, será concedido à empresa R1 CONSULTORIA o prazo previsto no subitem 11.13.1 do edital, contado de 27/08/2025 a 02/09/2025.
Sistema	26/08/2025 às 10:19:46	Assim que esta pregoeira receber as certidões atualizadas e proceder com a devida autenticação, informaremos no quadro de avisos deste certame.
Sistema	26/08/2025 às 10:24:06	Senhores, está aberto o prazo para eventual intenção de recurso.
Sistema	26/08/2025 às 10:24:59	Antecipadamente agradecemos a atenção e participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
01/08/2025 às 09:39:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Prestação de serviços continuados de mensageria com alocação de postos de trabalho, sob o regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 124.626,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 124.626,3900 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.873.***-*0 - JOANA D ARC SIMOES DE BARROS para R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70, melhor lance: R\$ 100.240,6600 (unitário) / R\$ 100.240,6600 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.271.967/0001-46 - 2L TERCEIRIZACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 124.000,0000 (unitário) R\$ 124.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.791.311/0001-81 - ALPHA CLEAN BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 124.626,0000 (unitário) R\$ 124.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,0000 (unitário) R\$ 124.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.791.213/0001-30 - ARGUS SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 128.203,1673 (unitário) R\$ 128.203,1673 (total)	-
Valor proposta: R\$ 128.203,1673 (unitário) R\$ 128.203,1673 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.942.731/0001-38 - CONCEPT SERVICE SERVICOS GERAIS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 105.120,0000 (unitário) R\$ 105.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 114.656,2800 (unitário) R\$ 114.656,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.112.686/0001-90 - CONSTRUMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R\$ 124.626,0000 (unitário) R\$ 124.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,0000 (unitário) R\$ 124.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.043.439/0001-67 - E M BARROS DE LIMA SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 105.456,0000 (unitário) R\$ 105.456,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 105.456,0000 (unitário) R\$ 105.456,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.068.592/0001-98 - ECM SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 104.500,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3500 (unitário) R\$ 124.626,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.527.579/0001-08 - EFATA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 124.615,0000 (unitário) R\$ 124.615,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.615,0000 (unitário) R\$ 124.615,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.690.263/0001-84 - EFICIENCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 109.000,0000 (unitário) R\$ 109.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227.000,0000 (unitário) R\$ 227.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 118.395,0700 (unitário) R\$ 118.395,0700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.451.516/0001-03 - EXTREMO NORTE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.528.510/0001-90 - FRAC GESTAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 124.625,3900 (unitário) R\$ 124.625,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.625,3900 (unitário) R\$ 124.625,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.438.326/0001-09 - GERAR OTIMIZACAO EM LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 101.300,0000 (unitário) R\$ 101.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112.500,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.763.946/0001-10 - GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 104.800,0000 (unitário) R\$ 104.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,0000 (unitário) R\$ 124.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
07.764.850/0001-05 - HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 99.925,0000 (unitário) R\$ 99.925,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 124.626,0000 (unitário) R\$ 124.626,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 99.924,1500 (unitário) R\$ 99.924,1500 (total)	Quantidade ofertada: 1	
25.184.471/0001-28 - IDEAL TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 100.550,1200 (unitário) R\$ 100.550,1200 (total)		-
Valor proposta: R\$ 124.625,1200 (unitário) R\$ 124.625,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
17.982.055/0001-47 - INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)		-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
49.062.290/0001-97 - INNOVE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 104.000,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 124.600,0000 (unitário) R\$ 124.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
40.165.137/0001-10 - J & L MANUTENCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 123.626,3900 (unitário) R\$ 123.626,3900 (total)		-
Valor proposta: R\$ 123.626,3900 (unitário) R\$ 123.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.624.354/0001-60 - JMF CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)		-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.651.527/0001-74 - MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 100.999,0000 (unitário) R\$ 100.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.502.368/0001-98 - MH SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 108.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 94.525,0000 (unitário) R\$ 94.525,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 500.000,0000 (unitário) R\$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.072.369/0001-66 - PLUS TERCEIRIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 122.999,9900 (unitário) R\$ 122.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 500.000,0000 (unitário) R\$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.996.519/0001-34 - PREMOSERG SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 102.368,6300 (unitário) R\$ 102.368,6300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 124.626,0000 (unitário) R\$ 124.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,0000 (unitário) R\$ 124.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.153.234/0001-70 - R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 100.240,6600 (unitário) R\$ 100.240,6600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.182.224/0001-46 - RN TERCEIRIZACAO & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.438.073/0001-22 - SERV MAIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 100.850,0000 (unitário) R\$ 100.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.620,0000 (unitário) R\$ 124.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.097.199/0001-68 - SERVICOS E LOCACOES SANTOS ROCHA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 102.600,3800 (unitário) R\$ 102.600,3800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.616,3000 (unitário) R\$ 124.616,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 102.000,0000 (unitário) R\$ 102.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3000 (unitário) R\$ 124.626,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 103.738,4800 (unitário) R\$ 103.738,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.711.719/0001-45 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 99.475,3600 (unitário) R\$ 99.475,3600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 121.626,1900 (unitário) R\$ 121.626,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 105.000,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.278.243/0001-40 - TERCEIRIZA SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 103.756,7600 (unitário) R\$ 103.756,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.547.708/0001-10 - TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 100.347,2700 (unitário) R\$ 100.347,2700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.593.710/0001-40 - THM GESTAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 88.450,0000 (unitário) R\$ 88.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 124.620,0000 (unitário) R\$ 124.620,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 88.449,6800 (unitário) R\$ 88.449,6800 (total)	Quantidade ofertada: 1
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 105.000,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.626,3900 (unitário) R\$ 124.626,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.571.784/0001-64 - X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 124.620,0000 (unitário) R\$ 124.620,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.620,0000 (unitário) R\$ 124.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2025 às 09:00:53	39.119.656/0001-63	R\$ 104.928,7200
01/08/2025 às 09:00:55	14.690.263/0001-84	R\$ 120.000,0000
01/08/2025 às 09:01:30	49.062.290/0001-97	R\$ 109.200,0000
01/08/2025 às 09:01:35	29.942.731/0001-38	R\$ 115.980,0000
01/08/2025 às 09:01:36	42.097.199/0001-68	R\$ 110.855,7400
01/08/2025 às 09:02:02	29.942.731/0001-38	R\$ 109.100,0000
01/08/2025 às 09:02:04	37.763.946/0001-10	R\$ 123.000,0000
01/08/2025 às 09:02:29	01.248.111/0001-84	R\$ 118.395,0700
01/08/2025 às 09:02:48	46.153.234/0001-70	R\$ 124.003,2580

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2025 às 09:03:13	10.541.228/0001-42	R\$ 119.000,0000
01/08/2025 às 09:03:43	50.593.710/0001-40	R\$ 100.000,0000
01/08/2025 às 09:04:26	39.119.656/0001-63	R\$ 99.500,0000
01/08/2025 às 09:04:26	46.153.234/0001-70	R\$ 119.999,0000
01/08/2025 às 09:04:40	01.438.073/0001-22	R\$ 104.500,0000
01/08/2025 às 09:04:47	14.690.263/0001-84	R\$ 109.000,0000
01/08/2025 às 09:04:50	42.097.199/0001-68	R\$ 108.855,7400
01/08/2025 às 09:05:09	19.886.771/0001-56	R\$ 104.000,0000
01/08/2025 às 09:05:21	50.593.710/0001-40	R\$ 95.000,0000
01/08/2025 às 09:05:21	39.119.656/0001-63	R\$ 94.525,0000
01/08/2025 às 09:05:22	16.502.368/0001-98	R\$ 123.000,0000
01/08/2025 às 09:05:25	46.153.234/0001-70	R\$ 118.000,0000
01/08/2025 às 09:05:45	25.453.131/0001-55	R\$ 105.000,0000
01/08/2025 às 09:05:51	46.153.234/0001-70	R\$ 110.000,0000
01/08/2025 às 09:06:07	46.153.234/0001-70	R\$ 107.000,0000
01/08/2025 às 09:06:07	50.593.710/0001-40	R\$ 89.000,0000
01/08/2025 às 09:06:07	01.996.519/0001-34	R\$ 105.450,0000
01/08/2025 às 09:06:11	16.502.368/0001-98	R\$ 109.100,0000
01/08/2025 às 09:06:54	42.097.199/0001-68	R\$ 107.855,7400
01/08/2025 às 09:07:13	14.711.719/0001-45	R\$ 111.626,1900
01/08/2025 às 09:07:21	01.438.073/0001-22	R\$ 103.975,0000
01/08/2025 às 09:07:28	10.547.708/0001-10	R\$ 103.999,0000
01/08/2025 às 09:08:25	01.996.519/0001-34	R\$ 103.871,8400
01/08/2025 às 09:08:26	27.072.369/0001-66	R\$ 122.999,9900
01/08/2025 às 09:08:26	10.547.708/0001-10	R\$ 103.479,0000
01/08/2025 às 09:08:33	29.942.731/0001-38	R\$ 105.120,0000
01/08/2025 às 09:08:44	10.278.243/0001-40	R\$ 105.203,0000
01/08/2025 às 09:08:46	46.153.234/0001-70	R\$ 102.000,0000
01/08/2025 às 09:08:54	42.097.199/0001-68	R\$ 103.855,7400
01/08/2025 às 09:08:55	19.886.771/0001-56	R\$ 103.000,0000
01/08/2025 às 09:09:24	23.438.326/0001-09	R\$ 105.100,0000
01/08/2025 às 09:09:29	10.278.243/0001-40	R\$ 103.756,7600
01/08/2025 às 09:09:46	01.438.073/0001-22	R\$ 101.999,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2025 às 09:10:02	16.502.368/0001-98	R\$ 108.000,0000
01/08/2025 às 09:10:02	10.547.708/0001-10	R\$ 100.851,5300
01/08/2025 às 09:10:10	14.711.719/0001-45	R\$ 102.000,0000
01/08/2025 às 09:10:11	37.763.946/0001-10	R\$ 108.000,0000
01/08/2025 às 09:10:25	46.153.234/0001-70	R\$ 101.000,0000
01/08/2025 às 09:10:28	03.651.527/0001-74	R\$ 103.050,0000
01/08/2025 às 09:10:31	42.097.199/0001-68	R\$ 102.600,3800
01/08/2025 às 09:10:34	50.593.710/0001-40	R\$ 88.450,0000
01/08/2025 às 09:11:25	14.711.719/0001-45	R\$ 101.490,0000
01/08/2025 às 09:11:40	01.996.519/0001-34	R\$ 102.368,6300
01/08/2025 às 09:12:08	03.651.527/0001-74	R\$ 100.999,0000
01/08/2025 às 09:12:42	14.711.719/0001-45	R\$ 100.982,5500
01/08/2025 às 09:12:45	45.271.967/0001-46	R\$ 124.000,0000
01/08/2025 às 09:12:49	23.438.326/0001-09	R\$ 101.300,0000
01/08/2025 às 09:14:05	07.764.850/0001-05	R\$ 102.000,0000
01/08/2025 às 09:14:20	01.438.073/0001-22	R\$ 100.850,0000
01/08/2025 às 09:14:21	19.886.771/0001-56	R\$ 102.000,0000
01/08/2025 às 09:15:33	07.764.850/0001-05	R\$ 101.299,0000
01/08/2025 às 09:15:39	49.062.290/0001-97	R\$ 104.000,0000
01/08/2025 às 09:17:14	00.323.090/0001-51	R\$ 104.982,1400
01/08/2025 às 09:17:15	46.153.234/0001-70	R\$ 100.240,6600
01/08/2025 às 09:17:19	14.711.719/0001-45	R\$ 100.477,6300
01/08/2025 às 09:18:50	14.068.592/0001-98	R\$ 107.500,0000
01/08/2025 às 09:19:23	37.763.946/0001-10	R\$ 104.800,0000
01/08/2025 às 09:19:52	10.547.708/0001-10	R\$ 100.347,2700
01/08/2025 às 09:20:06	14.711.719/0001-45	R\$ 99.975,2400
01/08/2025 às 09:20:07	25.184.471/0001-28	R\$ 100.550,1200
01/08/2025 às 09:21:36	00.323.090/0001-51	R\$ 104.457,2200
01/08/2025 às 09:22:49	07.764.850/0001-05	R\$ 100.449,0000
01/08/2025 às 09:24:19	00.323.090/0001-51	R\$ 103.738,4800
01/08/2025 às 09:25:37	07.764.850/0001-05	R\$ 99.925,0000
01/08/2025 às 09:25:54	14.873.359/0001-88	R\$ 118.395,0800
01/08/2025 às 09:26:04	14.068.592/0001-98	R\$ 104.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2025 às 09:26:21	14.873.359/0001-88	R\$ 115.902,5500
01/08/2025 às 09:26:40	14.873.359/0001-88	R\$ 114.656,2800
01/08/2025 às 09:31:34	10.541.228/0001-42	R\$ 101.000,0000 *
01/08/2025 às 09:31:52	10.541.228/0001-42	R\$ 105.000,0000
01/08/2025 às 09:33:46	14.711.719/0001-45	R\$ 99.475,3600

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2025 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2025 às 09:28:41	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2025 às 09:29:37	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2025 às 09:31:43	O lance no valor de R\$ 101.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/08/2025 às 09:39:38	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:42:52	Bom dia!
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:43:10	Sr. Fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:43:23	Convocamos a empresa para apresentar melhor oferta, dentro das condições exigidas no Edital.
Pelo participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:46:09	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40, tendo informado R\$ 88.449,6800.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:46:49	Sr. Fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Para apresentar a proposta ajustada, com os demais documentos e planilhas exigidos no edital.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:47:07	Ainda, se possível, solicitamos que junte a documentação exigida para a habilitação, a fim de agilizar o certame. Caso não seja possível, convocaremos em momento oportuno, na fase de habilitação.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:48:45	Importante a leitura dos capítulos de proposta e habilitação, quando do envio dos anexos.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:49:07	Alguma dúvida/informação?
Pelo participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:51:50	Bom dia, Sr. Pregoeiro e equipe de apoio! informamos que dentro do prazo mencionado, enviamos nossa proposta e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 09:52:31	Muito obrigada pela atenção; ficaremos no aguardo!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 50.593.710/0001-40	01/08/2025 às 11:39:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:59 de 01/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40.
Pelo participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:02:14	Bom dia, Sr. Pregoeiro e equipe de apoio!
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:06:08	diante das análises retro mencionadas, indagamos se a licitante tem outro acervo técnico que possa atender às exigências do edital, bem como documentação que comprove a solicitação do contador, antes de abrir a diligência.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:11:43	Podemos convocar a diligência?
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:18:33	A diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 05/08/2025 11:30.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:19:18	Ficaremos no aguardo da documentação requerida em diligências, conforme análises técnicas anexadas e mencionada na sessão nesta data.
Pelo participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:21:18	Qual é o prazo da diligência? nossa contabilidade é externa.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:24:46	Duas hotas. Prazo para encerrar o envio pela THM: 05/08/2025 11:30.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:25:20	Favor verificar se atende às duas: do acervo técnico também.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:26:37	Ainda, registramos que não foi possível concluir a análise da planilha de custos a tempo desta sessão.
Sistema para o participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 09:27:28	Lembrando: diante das análises retro mencionadas, indagamos se a licitante tem outro acervo técnico que possa atender às exigências do edital, bem como documentação que comprove a solicitação do contador.
Pelo participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 11:34:13	Nossa justificativa, foi enviada as 11:25:09.
Pelo participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 11:34:44	Conforme consta no sistema
Pelo participante 50.593.710/0001-40	05/08/2025 às 14:02:04	Boa tarde, Sr. Pregoeiro e equipe de apoio!
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	06/08/2025 às 14:14:04	Boa tarde!
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	06/08/2025 às 14:14:21	Sr. Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	06/08/2025 às 14:14:33	Convocamos a empresa para apresentar melhor oferta, dentro das condições exigidas no Edital.
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	06/08/2025 às 14:20:31	Sr. Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Para apresentar a proposta ajustada, com os demais documentos e planilhas exigidos no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	06/08/2025 às 14:20:55	Ainda, se possível, solicitamos que junte a documentação exigida para a habilitação, a fim de agilizar o certame. Caso não seja possível, convocaremos em momento oportuno, na fase de habilitação.
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	06/08/2025 às 14:21:25	Importante a leitura dos capítulos de proposta e habilitação, quando do envio dos anexos, bem como do motivo da desclassificação anterior.
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	06/08/2025 às 14:21:33	Alguma dúvida/informação?
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	06/08/2025 às 18:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:05 de 06/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63.
Sistema para o participante 39.119.656/0001-63	07/08/2025 às 09:06:02	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:06:57	Senhor fornecedor, tendo em vista que a empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA. foi a terceira melhor classificada para o item único, a convocação para negociar condições mais vantajosas para a Administração, bem como para apresentação da proposta final ajustada ao valor do último lance ou ao valor negociado, conforme o caso, acompanhada dos demais documentos e planilhas exigidos no edital.
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:07:16	Com a finalidade de promover celeridade ao certame, a convocação para anexar os Documentos de Habilitação. Caso não seja possível, a convocaremos em momento oportuno, na fase de habilitação.
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:07:30	O prazo para atendimento das solicitações encerrará às 15h. Ressalvamos que em observância ao horário comercial, desconsideramos o período compreendido entre 12 às 14 horas.
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:07:47	Sr. Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Para negociar condições mais vantajosas para a Administração..
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:08:38	Sr. Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta final, acompanhada dos demais documentos e planilhas exigidos no edital..
Pelo participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:12:14	Prezado pregoeiro(a), bom dia!
Pelo participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:14:56	Para não atrapalhar o andamento do certame peço gentilmente minha desclassificação!
Pelo participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:15:46	devido juntada de documentos esta incompleta.
Pelo participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:16:15	Um ótimo dia a todos!
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:21:58	Sr. fornecedor, solicito confirmar que essa empresa não possui toda a documentação exigida para o certame.
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:22:51	Aguardamos dez minutos para a resposta.
Pelo participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:25:26	Não, esta pendendo um atestado devido o responsável pela a emissão não respondeu ainda a demanda!
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:26:04	Ciente, agradecemos pelo retorno.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:26:17	por isso pode não ser sanado em hábil para a apresentação
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:39:44	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	07/08/2025 às 09:39:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:39:44 de 07/08/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	07/08/2025 às 09:40:46	Senhor fornecedor, tendo em vista que a empresa HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. foi a quarta melhor classificada para o item único, a convoco para negociar condições mais vantajosas para a Administração, bem como para apresentação da proposta final ajustada ao valor do último lance ou ao valor negociado, conforme o caso, acompanhada dos demais documentos e planilhas exigidos no edital.
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	07/08/2025 às 09:40:55	Com a finalidade de promover celeridade ao certame, a convoco para anexar os Documentos de Habilitação. Caso não seja possível, a convocaremos em momento oportuno, na fase de habilitação.
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	07/08/2025 às 09:41:22	O prazo para atendimento das solicitações encerrará às 15h30. Ressalvamos que em observância ao horário comercial, desconsideramos o período compreendido entre 12 às 14 horas.
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	07/08/2025 às 09:41:36	Sr. Fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Para negociar condições mais vantajosas para a Administração..
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	07/08/2025 às 09:42:29	Sr. Fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta final, acompanhada dos demais documentos e planilhas exigidos no edital..
Pelo participante 07.764.850/0001-05	07/08/2025 às 10:19:44	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05, tendo informado R\$ 99.924,1500.
Pelo participante 07.764.850/0001-05	07/08/2025 às 10:58:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:32 de 07/08/2025. 65 anexos foram enviados pelo fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05.
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	13/08/2025 às 14:17:35	Boa tarde!
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	13/08/2025 às 14:18:15	Conforme mencionado na sessão, realizamos as diligências requeridas para as planilhas e para a qualificação técnica.
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	13/08/2025 às 14:18:22	A diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 13/08/2025 18:00.
Sistema para o participante 07.764.850/0001-05	13/08/2025 às 14:18:31	Alguma dúvida/informação?
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:12:51	Bom dia!
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:13:01	Sr. Fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:13:24	Convocamos a empresa para apresentar melhor oferta, dentro das condições exigidas no Edital.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:17:36	Sr. Fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Para apresentar a proposta ajustada, com os demais documentos e planilhas exigidos no edital..
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:18:00	Ainda, se possível, solicitamos que junte a documentação exigida para a habilitação, a fim de agilizar o certame. Caso não seja possível, convocaremos em momento oportuno, na fase de habilitação.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:18:38	Importante a leitura dos capítulos de proposta e habilitação, quando do envio dos anexos, bem como dos motivos das desclassificações anteriores.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:18:56	Alguma dúvida/informação?
Pelo participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:20:27	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70, mantendo R\$ 100.240,6600.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 10:38:31	Senhores, ficaremos no aguardo da documentação exigida no edital. Favor encerrar o anexo assim que disponibilizar no sistema.
Pelo participante 46.153.234/0001-70	15/08/2025 às 15:54:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:34 de 15/08/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	19/08/2025 às 10:08:51	Bom dia!
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	19/08/2025 às 10:09:35	Conforme retro mencionado, solicitamos as diligências requeridas pelas unidades técnicas.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	19/08/2025 às 10:09:42	A diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 19/08/2025 15:00.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	19/08/2025 às 10:09:54	Alguma dúvida/informação?
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	21/08/2025 às 10:20:11	Bom dia!
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	21/08/2025 às 10:21:17	Conforme mencionado no chat e anexo, solicitamos a nova diligência requerida pela unidade técnica para a planilha orçamentária.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	21/08/2025 às 10:21:27	A diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 21/08/2025 15:00.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	21/08/2025 às 10:21:37	Alguma dúvida/informação?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	21/08/2025 às 10:31:01	Ficaremos no aguardo dos esclarecimentos requeridos na nova diligência.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	25/08/2025 às 11:08:11	Bom dia!
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	25/08/2025 às 11:08:23	Conforme retro mencionado, realizamos nova dilig
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	25/08/2025 às 11:08:34	nova diligência. A diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 25/08/2025 15:00
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	25/08/2025 às 11:08:49	Alguma dúvida/informação?
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	25/08/2025 às 11:18:10	Ficaremos no aguardo dos esclarecimentos/justificativas solicitados pela unidade técnica.
Sistema	26/08/2025 às 10:10:01	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 10:20:01.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	26/08/2025 às 10:20:26	Senhores, conforme retro mencionado, ficaremos no aguardo das regularizações com as fazendas Federal e Municipal.
Sistema para o participante 46.153.234/0001-70	26/08/2025 às 10:21:26	Favor encaminhar para os endereços: nulic@tre-pe.jus.br e cpltrepe@gmail.com.
Sistema	26/08/2025 às 10:23:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 10:33:28.
Sistema	26/08/2025 às 10:38:24	A fase de recurso do item 1 está aberta até 29/08/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 09:00:01	Item aberto para lances.
01/08/2025 às 09:28:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/08/2025 às 09:29:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.
01/08/2025 às 09:39:38	Item com etapa aberta encerrada.
01/08/2025 às 09:39:38	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 09:43:10	Fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40 convocado para negociação de valor.
01/08/2025 às 09:46:09	Negociação encerrada. Fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40 informou R\$ 88.449,6800.
01/08/2025 às 09:46:49	Fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Para apresentar a proposta ajustada, com os demais documentos e planilhas exigidos no edital.
01/08/2025 às 11:39:59	Fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 14:12:51	Fornecedor THM GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 88.450,0000, valor negociado: R\$ 88.449,6800. Motivo: Por descumprir os subitens 11.6.1 e 11.6.2.2 do edital, conforme análises técnicas..
06/08/2025 às 14:14:21	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 convocado para negociação de valor.
06/08/2025 às 14:20:31	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Para apresentar a proposta ajustada, com os demais documentos e planilhas exigidos no edital.
07/08/2025 às 09:06:02	Convocação de negociação de valor do fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 encerrada automaticamente.
07/08/2025 às 09:06:02	Fornecedor MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 94.525,0000. Motivo: Por não atender a convocação desta pregoeira para envio da proposta e nem solicitar prorrogação de prazo, com base nos subitens 5.3 e 10.1.8 do Edital..
07/08/2025 às 09:07:47	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 convocado para negociação de valor.
07/08/2025 às 09:08:38	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta final, acompanhada dos demais documentos e planilhas exigidos no edital..
07/08/2025 às 09:39:44	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 encerrada automaticamente.
07/08/2025 às 09:39:44	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.475,3600. Motivo: Por não apresentar proposta e por solicitar sua desclassificação em razão de não obter em tempo hábil documentação exigida para o certame referente à capacidade técnica, com base nos subitens 10.1.8 e 11.6.1 do Edital..
07/08/2025 às 09:41:36	Fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05 convocado para negociação de valor.
07/08/2025 às 09:42:29	Fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta final, acompanhada dos demais documentos e planilhas exigidos no edital..
07/08/2025 às 10:19:44	Negociação encerrada. Fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05 informou R\$ 99.924,1500.
07/08/2025 às 10:58:32	Fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 10:11:21	Fornecedor HIGIFORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.764.850/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.925,0000, valor negociado: R\$ 99.924,1500. Motivo: Descumpriu o subitem 11.6.1 do edital, conforme análise técnica Informação Nª 15810 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESEC: "...embora a licitante tenha comprovado serviços prestados por, ao menos, dois postos alocados, tal prestação não atendeu o requisito temporal da qualificação técnica..".
15/08/2025 às 10:13:01	Fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70 convocado para negociação de valor.
15/08/2025 às 10:17:36	Fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Para apresentar a proposta ajustada, com os demais documentos e planilhas exigidos no edital..
15/08/2025 às 10:20:27	Negociação encerrada. Fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70 manteve R\$ 100.240,6600.
15/08/2025 às 15:54:34	Fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70 finalizou o envio de anexo.
26/08/2025 às 10:10:01	Fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100.240,6600.
26/08/2025 às 10:10:48	Fornecedor TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 10.547.708/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:23:28	Fornecedor R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURIDICA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 46.153.234/0001-70 foi habilitado.
26/08/2025 às 10:23:43	Fornecedor TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 10.547.708/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
26/08/2025 às 10:38:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.